

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 87/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Valho-me da presente para encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei 87/2018.

 O projeto de lei 87/2018 tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2018 para o município adquirir próteses e distribui-las a pessoas integrantes da Comunidade Quilombolas Renascer aqui organizada.

 A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata este projeto de lei será proveniente de recursos financeiros específicos que podem ser disponibilizados para ações com estas comunidades. De acordo com o projeto elaborado, o valor a ser disponibilizado no momento é o constante na proposta legislativa ora encaminhada.

 Sendo o que havia para o momento. No aguardo da aprovação.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 16 de novembro de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 87, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.532 - Aquisição de Próteses Dentárias Para a Comunidade Quilombola

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

 Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família - PSF.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), na Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família - PSF.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 16 de novembro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal